



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Mamanguape para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2322145&filename=PDL-293-2023

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2214391&filename=TVR%20369/2021



[Página da matéria](#)

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação para o
Desenvolvimento Comunitário de
Mamanguape para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Mamanguape, Estado
da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 4.748, de 17 de setembro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, retificada pela Portaria nº 6.166, de 13 de
julho de 2022, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
28 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à
Associação para o Desenvolvimento Comunitário de
Mamanguape para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Mamanguape, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 96/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Mamanguape para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/05/2024 17:04:28.987 - Mesa

DOC n.420/2024

